PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 246 – 25 de novembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde do Servidor **Ronney de Paula Juk,** pelo período de 23/10/2024 a 05/11/2024 (14 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
25/11/2024 09:04:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
25/11/2024 08:43:00
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
25/11/2024 10:04:16
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
25/11/2024 11:15:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paa26674b6c744.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 57/2024
Campo Mourão – PR, 18 de novembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando a aprovação na reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 07/11/2024

RESOLVE:

Aprovar a recondução das conselheiras Ana Maria de Oliveira Braga e Lenilda de Assis como representantes do Conselho no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Integrado.

Lenilda de Assis - **Presidente**

RESOLUÇÃO 58/2024
Campo Mourão – PR, 25 de novembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 28/05/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1- Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 246 – 25 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde do Servidor **Ronney de Paula Juk,** pelo período de 23/10/2024 a 05/11/2024 (14 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2024 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5eda647976666.